

EDITAL Nº38, DE 18 DE ABRIL DE 2024**PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTUDANTIS - AUXÍLIO EVENTOS**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JACAREZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria de Pessoal DEAC/GR n.º 235, de 9 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. em 14 de fevereiro de 2024, seção 2, página 23, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do [Edital nº 30, de 08 de março de 2024](#) que trata do **Programa de Apoio à Participação em Eventos Estudantis do Campus Jacarezinho**, referente ao exercício de 2024.

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1 A relação nominal provisória do estudante beneficiado pelo auxílio eventos, por meio do Programa de Apoio à Participação em Eventos Estudantis, conforme o Edital nº 30, de 08 de março de 2024, consta no ANEXO I.

1.2 Informamos que não houve estudantes INDEFERIDOS.

2. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

2.1 O prazo para interposição de recursos, de acordo com o disposto no Edital nº 30, é de até 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do Resultado Preliminar.

2.2 Os recursos interpostos deverão ser enviados para o e-mail sepae.jacarezinho@ifpr.edu.br utilizando o modelo disponível no Anexo II.

2.3 Decorrido o prazo de interposição de recursos, será divulgado Edital com o Resultado Final no site do campus Jacarezinho, no endereço <https://jacarezinho.ifpr.edu.br> na data de 23 de abril de 2024.

Jacarezinho, 18 de abril de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO BAPTISTA, DIRETOR(a)**, em 19/04/2024, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2966681** e o código CRC **8EAF7774**.

ANEXO I**RESULTADO PRELIMINAR****LISTAGEM DE ESTUDANTES**

ESTUDANTE	SITUAÇÃO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO HOSPEDAGEM	AUXÍLIO TRANSPORTE	TOTAL
CARLOS EDUARDO PIROLA DIAS	DEFERIDO	R\$ 270,00	-	R\$ 800,00	R\$ 1070,00

Jacarezinho, 18 de abril de 2024.

ANEXO II - INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Eu, _____, curso _____, MATRÍCULA _____. Venho por meio deste interpor recurso ao indeferimento da solicitação de auxílio ao Programa de Apoio à Participação em Eventos Estudantis.

Justificativa do recurso:

Encaminho também em anexo documentos necessários para comprovação.

Jacarezinho, ____ de ____ de 2024.